INDICAÇÃO n.16/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O **Vereador José Wilker Pereira de Siqueira** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

Assunto: Disponibilização de transporte escolar para as crianças que residem nos bairros Arimatéia e Santos Reis.

1- **Indicação:** Indico que seja disponibilizado Transporte Escolar para os alunos dos bairros Arimatéia e Santos Reis, devido à grande distância que esse aluno tem que se deslocarem a pé para chegar até o colégio
2- **Justificativa**: Trata-se de um pedido dos Pais dos alunos que residem nos referidos bairros que ficam situados muito longe do colégio, sendo assim muito cansativo para as crianças irem a pé.

   Vale ressaltar que já existe uma linha para a vila Martins, no qual o veículo pode na volta, fazer o trajeto pelos bairros mencionados trazendo esses alunos. Alunos esses que estão andando aproximadamente um quilômetro e meio.

Sem mais para o momento,

Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 03 de abril de 2023

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 05/04/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Wilker Pereira Siqueira